



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 067, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências”*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.595 de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à execução do Programa de Implementação e Segurança Alimentar Nutricional.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.30	10.301.0008.2080	05 – Federal	--	20.000,00
02	3.3.90.39	10.301.0008.2080	05 – Federal	--	20.000,00
Total					40.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças